



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica que Celebram entre si, o Município de Alegrete, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e o Serviço Social do Comércio SESC, visando o Planejamento e a Execução de atividades esportivas no ano de 2025 - Cidadino de Futsal.

O **MUNICÍPIO DE ALEGRETE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 87.896.874/0001-57, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Jesse Trindade dos Santos**, inscrito no CPF sob número 008.381.290-30, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado a Instituição Privada sem fins lucrativos SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, com sede na Rua Fecomércio nº 101, bairro Anchieta no município de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.575.238/0001-33, neste ato representada pelo Diretor Regional Sr. **Marcelo Campos Alfonso**, têm, entre si, ajustado o presente Termo de Cooperação Técnica visando o Planejamento e a Execução das atividades esportivas, por prazo determinado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo o planejamento, a organização e a execução das atividades esportivas no ano de 2025, visando proporcionar hábitos saudáveis, integração social e melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A participação do SESC/RS nestas atividades possui como objetivo promover o acesso a eventos culturais de qualidade, fomentando uma programação diversificada e ampla no campo do esporte, sendo o Cidadino de Futsal:

CATEGORIAS:

Livre (Série A, B e C), Veterano e Feminino

Número de equipes:

- CATEGORIA LIVRE: 9 equipes na Série A, 10 equipes na Série B e 13 Equipes na Série C;
- CATEGORIA VETERANO: 6 equipes;
- CATEGORIA FEMININO: 4 equipes.

Total de jogos: 115 partidas

- CATEGORIA LIVRE: Série A com 25 jogos, Série B com 27 jogos e Série C com 33 jogos.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

- CATEGORIA VETERANO: 21 jogos.

- CATEGORIA FEMININO: 9 jogos.

Total de dias com jogos: 38 dias contando com 3 jogos por dia.

Contratação da Arbitragem:

- Arbitragem para os 115 jogos

Valor por jogo: R\$ 308,99, totalizando R\$ 35.533,85

Valor de um árbitro extra por jogo: R\$ 103,00, totalizando R\$ 11.845,00

TOTAL DA ARBITRAGEM: R\$ 47.378,85

Premiação:

- Troféu de 100 cm: 5 unidades (R\$ 302,00 cada), total R\$ 1.510,00

(de 1º lugar para: Série A, Série B, Série C, Veterano e Feminino)

- Troféu de 75 cm: 5 unidades (R\$ 200,01 cada) total R\$ 1.000,05

(de 2º lugar para: Série A, Série B, Série C, Veterano e Feminino)

- Troféu de 55 cm: 5 unidades (R\$ 148,49 cada) total R\$ 742,45

(de 3º lugar para: Série A, Série B, Série C, Veterano e Feminino)

- Troféu de 20 cm: 15 unidades (R\$ 55,55 cada) total R\$ 833,25

(de goleador, goleiro menos vazado e equipe disciplina para: Série A, Série B, Série C, Veterano e Feminino).

TOTAL DE TROFÉUS: R\$ 4.085,75

- Medalhas: total 330 unidades ao valor de R\$ 7,44 cada, sendo:

1º Lugar Série A: 22 medalhas

2º Lugar Série A: 22 medalhas

3º Lugar Série A: 22 medalhas

1º Lugar Série B: 22 medalhas

2º Lugar Série B: 22 medalhas

3º Lugar Série B: 22 medalhas

1º Lugar Série C: 22 medalhas

2º Lugar Série C: 22 medalhas

3º Lugar Série C: 22 medalhas

1º Lugar Veterano: 22 medalhas

2º Lugar Veterano: 22 medalhas

3º Lugar Veterano: 22 medalhas

1º Lugar Feminino: 22 medalhas

2º Lugar Feminino: 22 medalhas

3º Lugar Feminino: 22 medalhas

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

TOTAL DE MEDALHAS: R\$ 2.455,20

Locação de Ginásio:

Para cada dia de evento será gasto R\$ 700,00 reais, sendo assim para os 38 dias de utilização totalizará o valor de **R\$ 26.600,00**.

Segurança: Para 31 dias de evento (fase classificatória) serão contratados 4 seguranças no valor de R\$ 828,00 por dia, totalizando **R\$ 25.668,00**.

Para os 7 dias de evento que receberão os jogos eliminatórios serão contratados 6 seguranças, tendo em vista a necessidade de maior suporte, ficando R\$ 1.242,00 por dia, totalizando **R\$ 8.694,00**

Taxa de administração: **R\$ 17.232,27**

Total: R\$ 132.114,08

CLÁUSULA TERCEIRA:

Cabe ao Município de Alegrete o Planejamento, organização e execução geral dos eventos juntamente com o Sesc;

Disponibilização de uma ambulância nos dias de eventos;

Presença de um funcionário da Prefeitura Municipal junto ao evento;

Material de identificação visual da Prefeitura para os dias do evento (banner, faixa, etc.);

Criação de arte gráfica, e

Repasse financeiro no valor de R\$ 132.114,08 (Cento e trinta e dois mil, cento e quatorze reais e oito centavos) para o Sesc Alegrete, sob a seguinte dotação orçamentária:

Dotação 60509

Principal 982

08.05.27.122.1016.2457.33.90.39.99.1500.0001 (Livre)

CLÁUSULA QUARTA:

O presente termo de convênio e as situações nele não previstas, serão regidas pela legislação aplicável aos convênios.

CLÁUSULA QUINTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Alegrete, para conhecer de quaisquer questões que eventualmente se originarem do presente instrumento, respeitadas as normas de ordem pública que regem a matéria.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

Estando, assim, de pleno e comum acordo, os contraentes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surja seus jurídicos e legais efeitos.

Alegrete/RS, 26 de maio de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

Rodrigo Guterres
Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Marcelo Campos Afonso
Serviço Social do Comércio - SESC

Testemunhas:

1: _____ RG: _____

2: _____ RG: _____



Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse:
<https://sdocs.safeweb.com.br/porta/Validador?publicID=aeeea9fd-dd61-45b3-876e-319b64aa8e3d>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS

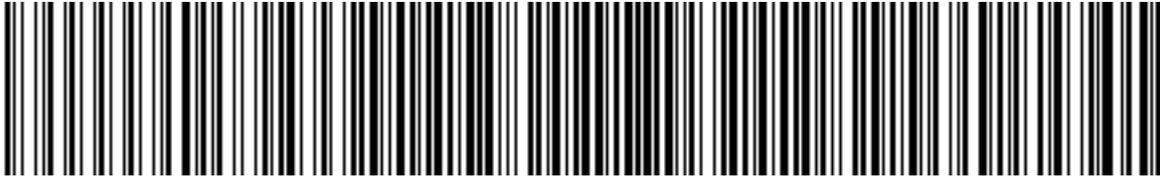
Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=aeeea9fd-dd61-45b3-876e-319b64aa8e3d>

Chave de acesso: aeeea9fd-dd61-45b3-876e-319b64aa8e3d



Hash do documento

1eb35a9d80b28dc5614111a3ff88dd43f81eba769a8cb4aacec5b850c1fc69fe

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 03-06-2025, com o(s) seguinte(s) participante(s):

RAFAEL FRITSCH DE SOUZA - 909.389.760-87 em 03/06/2025 16:50:41 UTC-03:00

Tipo de Participante: Assinatura Digital

Identificação: Por e-mail: rfritsch@sesc-rs.com.br

Geolocalização: Latitude: -29.9859596 Longitude: -51.1598569

IP: 200.132.131.253

Assinatura



Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil.



MARCELO DE CAMPOS AFONSO - 740.303.610-72 em 04/06/2025 09:10:00 UTC-03:00

Tipo de Participante: Assinatura Digital

Identificação: Por e-mail: mafonso@sesc-rs.com.br

Geolocalização: Latitude: -29.9696742 Longitude: -51.1608447

IP: 200.132.131.253

Assinatura

